



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 157, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Sebastião Silvestre e a assessora de gabinete, Vera Lúcia Pereira Rodrigues Alves, a viajarem para a cidade de Alfenas: Reuniões na Prefeitura e na Câmara, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 07/07/2014 às 17h00 e de retorno para o dia 08/07/2014 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias, totalizando R\$ 1.068,00 (um mil, e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 07 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente